

Resumo do Plano de Saúde

Estado: Rio Grande Do Sul

Município: Canoas - RS

Região de Saúde: Região 08 - Vale do Caí e Metropolitana

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 09/03/2023 15:05:33

Status atual do Plano de Saúde: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores do Plano de Saúde

DIRETRIZ Nº 1 - Oferecer à população uma Atenção Básica resolutiva, pautada nos princípios da universalidade, integralidade, longitudinalidade e coordenação do cuidado.

OBJETIVO Nº 1.1 - Aumentar a resolutividade da Atenção Básica.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
1.1.1	Realizar pelo menos 6 consultas de pré-natal, sendo a primeira até a 12ª semana de gestação.	Proporção de gestantes com pelo menos 6 consultas de pré-natal, sendo a primeira até a 12ª semana de gestação.	-	-	Proporção	60,00	Proporção	60,00	60,00	60,00	60,00
1.1.2	Aumentar a cobertura de primeiras consultas odontológicas em gestantes.	Proporção de gestantes que realizou a primeira consulta odontológica.	-	-	Proporção	60,00	Proporção	60,00	60,00	60,00	60,00
1.1.3	Garantir os exames de sífilis e HIV para as gestantes.	Proporção de exames de sífilis e HIV disponibilizados para as gestantes.	-	-	Proporção	60,00	Proporção	60,00	60,00	60,00	60,00
1.1.4	Implantar o pré-natal do homem nas UBSs.	Percentual de implantação do pré-natal do homem nas Unidades Básicas de Saúde.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	50,00	75,00	100,00	100,00
1.1.5	Reduzir a gravidez na adolescência na faixa etária de 10 a 19 anos.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	-	-	Proporção	8,35	Proporção	8,60	8,35	8,35	8,35
1.1.6	Aumentar a realização de exames citopatológicos em mulheres.	Proporção de exames citopatológicos realizados em mulheres.	-	-	Proporção	40,00	Proporção	40,00	40,00	40,00	40,00
1.1.7	Aumentar a realização de mamografias de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos.	Razão de mamografias de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos.	0,00	-	Razão	0,30	Razão	0,27	0,30	0,30	0,30
1.1.8	Reduzir a mortalidade materna.	Razão de mortalidade materna.	-	-	Taxa	65,70	Razão	76,65	65,70	65,70	65,70
1.1.9	Reduzir a mortalidade infantil.	Taxa de mortalidade infantil	-	-	Taxa	9,22	Razão	9,22	9,22	9,22	9,22
1.1.10	Retomar o Programa Nascer Canoas.	Percentual de retomada do Programa Nascer Canoas.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	0,00	0,00	0,00

1.1.11	Reduzir a incidência de baixo peso ao nascer.	Proporção de crianças com baixo peso ao nascer.	-	-	Proporção	5,00	Proporção	1,00	2,00	3,00	5,00
1.1.12	Ofertar consultas para recém nascidos entre o 3º e o 5º dia de vida.	Proporção de consultas para recém nascidos entre o 3º e o 5º dia de vida.	-	-	Proporção	70,00	Proporção	70,00	70,00	70,00	70,00
1.1.13	Manter a cobertura vacinal de poliomielite inativada e pentavalente.	Percentual da cobertura vacinal de poliomielite inativada e pentavalente.	0,00	-	Percentual	95,00	Percentual	95,00	95,00	95,00	95,00
1.1.14	Manter a cobertura vacinal da vacina tríplice viral, primeira dose, para crianças de 1 ano de idade.	Percentual de cobertura vacinal da vacina tríplice viral, primeira dose, para crianças de 1 ano de idade.	-	-	Percentual	95,00	Percentual	95,00	95,00	95,00	95,00
1.1.15	Reduzir a incidência de desnutrição em crianças até 5 anos.	Taxa de desnutrição infantil.	-	-	Taxa	0,00	Taxa	3,00	2,00	1,00	0,00
1.1.16	Reduzir a prevalência da obesidade infantil.	Proporção de obesidade infantil.	-	-	Proporção	16,00	Proporção	4,00	8,00	12,00	16,00
1.1.17	Erradicar os óbitos por diarreia.	Número de óbitos por diarreia.	-	-	Número	0	Número	0	0	0	0
1.1.18	Realizar ações prioritárias do Programa Saúde na Escola nas escolas municipais.	Proporção de escolas que tiveram ações do Programa Saúde na Escola.	-	-	Proporção	100,00	Proporção	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.19	Aumentar a cobertura do Programa Primeira Infância Melhor para crianças até 3 anos de idade, beneficiárias do Auxílio Brasil.	Proporção de cobertura do Programa Primeira Infância Melhor para crianças até 3 anos de idade, beneficiárias do Auxílio Brasil.	-	-	Proporção	50,00	Proporção	0,00	10,00	20,00	50,00
1.1.20	Implementar a Política de Alimentação e Nutrição.	Percentual de implementação da Política de Alimentação e Nutrição.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	10,00	40,00	70,00	100,00
1.1.21	Implementar a Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil nas Unidades Básicas de Saúde.	Percentual de implementação da Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil nas Unidades Básicas de Saúde.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	0,00	20,00	60,00	100,00
1.1.22	Acompanhar as condicionalidades de saúde dos beneficiários do Programa Auxílio Brasil.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Auxílio Brasil.	-	-	Percentual	70,80	Percentual	70,30	70,80	70,80	70,80
1.1.23	Realizar avaliação antropométrica no atendimento dos usuários que acessam a Atenção Básica.	Proporção de usuários que realizaram avaliação antropométrica na Atenção Básica.	-	-	Proporção	50,00	Proporção	50,00	50,00	50,00	50,00
1.1.24	Reduzir a prevalência do excesso de peso na população adulta do Município.	Percentual de excesso de peso na população adulta do Município.	-	-	Percentual	74,03	Percentual	75,00	74,03	74,03	74,03
1.1.25	Acompanhar pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre.	Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre.	-	-	Proporção	50,00	Proporção	50,00	50,00	50,00	50,00
1.1.26	Acompanhar pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre.	Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre.	-	-	Proporção	50,00	Proporção	50,00	50,00	50,00	50,00
1.1.27	Reduzir a mortalidade prematura, de 60 a 69 anos, por Doenças Crônicas Não Transmissíveis (doenças cardiovasculares, diabetes, câncer e doenças respiratórias crônicas).	Taxa de óbitos prematuros (pessoas de 30 a 69 anos) por Doenças Crônicas Não Transmissíveis (doenças cardiovasculares, diabetes, câncer e doenças respiratórias crônicas).	-	-	Taxa	345,00	Taxa	390,00	375,00	360,00	345,00
1.1.28	Reduzir as reinternações por Doenças Crônicas Não Transmissíveis.	Percentual de reinternações por Doenças Crônicas Não Transmissíveis.	-	-	Percentual	50,00	Percentual	10,00	20,00	35,00	50,00
1.1.29	Reduzir o número de internações hospitalares de pessoas com mais de 60 anos por fratura de fêmur.	Taxa de internação hospitalar por fratura de fêmur em pessoas com mais de 60 anos.	-	-	Taxa	0,02	Taxa	0,00	0,00	0,00	0,02
1.1.30	Implementar o Programa Nacional de Controle do Tabagismo nas Unidades Básicas de Saúde.	Número de Unidades Básicas de Saúde onde o Programa Nacional de Controle do Tabagismo foi implantado.	-	-	Número	29	Número	5	13	21	29
1.1.31	Diminuir as Internações por Causas Sensíveis à Atenção Básica.	Taxa de Internações por Causas Sensíveis à Atenção Básica.	-	-	Taxa	25,00	Taxa	29,00	28,00	27,00	25,00

1.1.32	Prestar assistência domiciliar aos pacientes em uso de suporte ventilatório não invasivo (oxigenoterapia, BIPAP e CPAP).	Percentual de assistência domiciliar aos pacientes em uso de suporte ventilatório não invasivo (oxigenoterapia, BIPAP e CPAP).	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.33	Implantar o Programa Nacional de Assistência à Dor e Cuidados e Paliativos em nível domiciliar.	Número de equipes implantadas nos quadrantes.	-	-	Número	5	Número	0	5	0	0
1.1.34	Implantar ambulatório para pacientes com gastrostomia, jejunostomia e ileostomia.	Percentual de implantação do ambulatório para pacientes com gastrostomia, jejunostomia e ileostomia.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	0,00	100,00	0,00	0,00
1.1.35	Implantar serviços ambulatoriais na Atenção Básica.	Percentual de implantação de serviços ambulatoriais na Atenção Básica.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	50,00	100,00	0,00	0,00
1.1.36	Implantar agendas de Práticas Integrativas Complementares nas Unidades Básicas de Saúde.	Número de Unidades Básicas de Saúde com agenda de Práticas Integrativas Complementares.	-	-	Número	29	Número	5	13	21	29
1.1.37	Realizar cursos de formação de profissionais de saúde em Práticas Integrativas Complementares.	Número de cursos de formação de profissionais de saúde em Práticas Integrativas Complementares realizados.	-	-	Número	4	Número	0	1	1	2
1.1.38	Implementar o Programa Saúde em Casa.	Percentual de implementação do Programa Saúde em Casa.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	0,00	0,00	0,00
1.1.39	Alterar a modalidade do Consultório na Rua (II para III).	Percentual de alteração da modalidade do Consultório na Rua (II para III).	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	0,00	0,00	0,00
1.1.40	Realizar atividades de Educação Permanente e Continuada com os profissionais da Atenção Básica sobre a Pessoa em Situação de Rua.	Número de atividades de Educação Permanente e Continuada realizadas com os profissionais da Atenção Básica sobre a Saúde da Pessoa em Situação de Rua.	-	-	Número	12	Número	3	3	3	3
1.1.41	Acompanhar os quilombolas nas UBSs de referência.	Percentual de quilombolas acompanhados nas UBSs.	-	-	Percentual	50,00	Percentual	50,00	50,00	50,00	50,00
1.1.42	Acompanhar os portadores de anemia falciforme que fazem uso de hidróxido de uréia.	Percentual de acompanhamento dos portadores de anemia falciforme que fazem uso de hidróxido de uréia.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.43	Implantar o plano de cuidado para a saúde dos imigrantes.	Percentual de implantação do plano de cuidado para a saúde dos imigrantes.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	10,00	30,00	60,00	100,00
1.1.44	Realizar o atendimento integral à saúde da população privada de liberdade.	Percentual de atendimento integral à saúde da população privada de liberdade.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.45	Implantar novas especialidades no Centro de Especialidades Médicas.	Número de novas especialidades no Centro de Especialidades Médicas implantadas.	-	-	Número	6	Número	0	2	4	6
1.1.46	Ampliar os atendimentos no Ambulatório T.	Percentual de ampliação nos atendimentos do Ambulatório T.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	0,00	100,00	0,00	0,00
1.1.47	Realocar o Programa de Assistência Complementar.	Percentual de realocação do Programa de Assistência Complementar.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	0,00	0,00	0,00
1.1.48	Ampliar a equipe do Programa de Assistência Complementar.	Número de profissionais contratados para o Programa de Assistência Complementar.	-	-	Número	2	Número	0	2	0	0
1.1.49	Adequar o número de profissionais das equipes do Programa Melhor em Casa.	Percentual de adequação do número de profissionais das equipes do Programa Melhor em Casa.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	0,00	100,00	0,00	0,00
1.1.50	Implantar o plano de cuidado à saúde da pessoa com deficiência.	Percentual de implantação do plano de cuidado à saúde da pessoa com deficiência.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	10,00	30,00	60,00	100,00
1.1.51	Renovar os equipamentos do Centro de Especialidades Odontológicas.	Percentual de renovação dos equipamentos do Centro de Especialidades Odontológicas.	-	-	Percentual	50,00	Percentual	0,00	15,00	30,00	50,00

1.1.52	Aumentar a cobertura de Estratégia de Saúde da Família.	Percentual de cobertura de Estratégia de Saúde da Família.	-	-	Percentual	80,00	Percentual	65,00	70,00	75,00	80,00
1.1.53	Aumentar a cobertura de Equipes de Saúde Bucal.	Percentual de cobertura de Equipes de Saúde Bucal.	-	-	Percentual	75,00	Percentual	50,00	60,00	70,00	75,00
1.1.54	Promover o enfrentamento da pandemia do Covid-19 em todos os serviços da Atenção Básica.	Percentual de serviços da Atenção Básica que promovem o enfrentamento da pandemia do Covid-19.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.55	Aumentar os registros do procedimento "Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa".	Percentual de idosos com registro do procedimento "Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa".	-	-	Percentual	10,00	Percentual	7,00	10,00	10,00	10,00
1.1.56	Retomar o Programa 60 +.	Percentual de retomada do Programa 60 +.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	0,00	100,00	0,00	0,00
1.1.57	Implantar o Ambulatório de Práticas Integrativas e Complementares.	Número de Ambulatório de Práticas Integrativas e Complementares implantado.	-	-	Número	1	Número	-	-	-	1

OBJETIVO Nº 1.2 - Ampliar a Assistência Farmacêutica no Município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
1.2.1	Ampliar a oferta de medicamentos distribuídos pelas farmácias básicas do Município, incluindo medicações de uso controlado.	Percentual de ampliação da oferta de medicamentos distribuídos pelas farmácias básicas do Município, incluindo medicações de uso controlado.	-	-	Percentual	11,00	Percentual	0,00	3,00	6,00	11,00
1.2.2	Atualizar a Relação Municipal de Medicamentos a cada biênio.	Número de atualizações da Relação Municipal de Medicamentos.	-	-	Número	2	Número	1	0	1	0
1.2.3	Implantar a Política de Plantas Medicinais e Fitoterápicos.	Percentual de implantação da Política de Plantas Medicinais e Fitoterápicos.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	0,00	0,00	0,00	100,00
1.2.4	Implantar o Programa Estadual Farmácia Cuidar + na Farmácia de Medicamentos Especiais.	Percentual de implantação do Programa Estadual Farmácia Cuidar + na Farmácia de Medicamentos Especiais.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	50,00	100,00	0,00	0,00

DIRETRIZ Nº 2 - Promover a Atenção Psicossocial com a prevenção do agravamento dos transtornos mentais e redução das internações psiquiátricas.

OBJETIVO Nº 2.1 - Favorecer o acesso e fortalecer a saúde mental na Rede de Atenção em Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
2.1.1	Ampliar o número de CAPSi.	Número de CAPSi ampliado.	0	-	Número	1	Número	0,00	1,00	0,00	0,00
2.1.2	Implantar Unidade de Acolhimento Infantojuvenil (UAI) para crianças e adolescentes com necessidades decorrentes do uso de Crack, Álcool e Outras Drogas	Percentual de implantação da Unidade de Acolhimento Infantojuvenil (UAI) com necessidades decorrentes do uso de Crack, Álcool e Outras Drogas.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	0,00	20,00	50,00	100,00
2.1.3	Implantar Unidade de Acolhimento para pessoas adultas com necessidades decorrentes do uso de Crack, Álcool e Outras Drogas.	Percentual de implantação da Unidade de Acolhimento para pessoas adultas com necessidades decorrentes do uso de Crack, Álcool e Outras Drogas.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	0,00	20,00	50,00	100,00
2.1.4	Estabelecer e definir fluxos de atendimento de Urgência e Emergência de Saúde Mental em UPAS, hospitais e SAMU.	Número de fluxos de atendimento de Urgência e Emergência de Saúde Mental em UPAS, hospitais e SAMU.	0	-	Número	1	Número	1,00	0,00	0,00	0,00
2.1.5	Ampliar o matriciamento de Saúde Mental na Atenção Básica e nos demais pontos da Rede de Saúde.	Percentual de ampliação do matriciamento de Saúde Mental na Atenção Básica e nos demais pontos da Rede de Saúde.	0,00	-	Percentual	100,00	Percentual	50,00	100,00	100,00	100,00
2.1.6	Reorganizar a Educação Permanente dos trabalhadores nos diferentes níveis de atenção psicossocial.	Percentual de reorganização da Educação Permanente dos trabalhadores nos diferentes níveis de atenção psicossocial.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	50,00	100,00	100,00	100,00
2.1.7	Consolidar os instrumentos de gestão colegiada da Saúde Mental.	Percentual de consolidação dos instrumentos de gestão colegiada da Saúde Mental.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	50,00	100,00	100,00	100,00
2.1.8	Manter espaço de avaliação e estimulação do desenvolvimento infantil que atenda usuários autistas.	Permanência do espaço de avaliação e estimulação do desenvolvimento infantil que atenda usuários autistas.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.1.9	Implantar o Centro Macrorregional de Referência em Transtornos do Espectro Autista - CMR - TEA.	Percentual de implantação do Centro Macrorregional de Referência em Transtornos do Espectro Autista - CMR - TEA.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	-	-	-
2.1.10	Adequar a Unidade de Internação em Saúde Mental para crianças e adolescentes no Hospital Universitário de Canoas.	Percentual de adequação da Unidade de Internação em Saúde Mental para crianças e adolescentes no Hospital Universitário de Canoas.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	50,00	100,00	0,00	0,00

DIRETRIZ Nº 3 - Adequar com qualidade e suficiência a oferta dos serviços na assistência ambulatorial especializada, hospitalar e rede de urgência e emergência, otimizando a capacidade operacional dos serviços e dando prioridade a quem mais precisa.

OBJETIVO Nº 3.1 - Favorecer o acesso da população à assistência ambulatorial especializada.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
3.1.1	Qualificar a fila de espera dos exames de média e alta complexidade.	Percentual de qualificação da fila de espera dos exames de média e alta complexidade.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	50,00	100,00	100,00	100,00
3.1.2	Criar fluxos de encaminhamentos de pacientes referenciados para consultas especializadas.	Proporção de fluxos de encaminhamentos criados para pacientes referenciados para consultas especializadas.	-	-	Proporção	100,00	Proporção	50,00	100,00	0,00	0,00
3.1.3	Implantar protocolos por especialidades.	Percentual de especialidades com protocolos implantados.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	30,00	70,00	100,00	0,00
3.1.4	Criar fluxos internos por especialidades.	Percentual de especialidades com fluxos internos criados.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	30,00	70,00	100,00	0,00
3.1.5	Criar o fluxo de visualização pela SMS das agendas de retorno.	Número de fluxo de visualização pela SMS das agendas de retorno.	-	-	Número	1	Número	1	0	0	0
3.1.6	Promover mutirões de consultas especializadas.	Número de mutirões de consultas especializadas realizados.	-	-	Número	4	Número	1	1	1	1
3.1.7	Promover mutirões de exames de média e alta complexidade.	Número de mutirões de exames de média e alta complexidade realizados.	-	-	Número	4	Número	1	1	1	1
3.1.8	Ampliar a oferta de ecografias mamárias para mulheres com mamografias alteradas.	Proporção de ampliação de ecografias mamárias para mulheres com mamografias alteradas.	-	-	Proporção	40,00	Proporção	10,00	20,00	30,00	40,00
3.1.9	Oferecer os exames de seguimento para crianças com alterações na triagem auditiva.	Proporção de exames de seguimento para crianças com alterações na triagem auditiva ofertados.	-	-	Proporção	100,00	Proporção	100,00	100,00	100,00	100,00
3.1.10	Instituir mecanismos de mensuração da efetividade da Atenção Especializada em Saúde	Número de mensuração da efetividade da Atenção Especializada em Saúde realizada por ano.	-	-	Número	3	Número	0	1	1	1
3.1.11	Implantar a Unidade Especializada em Doença Renal Crônica.	Percentual de implantação da Unidade Especializada em Doença Renal Crônica.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	0,00	0,00	100,00	0,00
3.1.12	Ofertar vagas nas clínicas de reabilitação física de acordo com a demanda.	Razão de oferta de vagas nas clínicas de reabilitação física de acordo com a demanda.	-	-	Razão	100,00	Razão	50,00	75,00	90,00	100,00
3.1.13	Fiscalizar in loco os serviços de reabilitação física.	Percentual de fiscalização in loco os serviços de reabilitação física.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
3.1.14	Adequar a oferta exames de média complexidade com a demanda.	Razão de oferta e demanda de exames de média complexidade.	-	-	Razão	60,00	Razão	0,00	20,00	40,00	60,00
3.1.15	Aumentar a oferta de exames de média e alta complexidade com maior demanda reprimida.	Proporção de aumento da oferta de exames de média e alta complexidade com maior demanda reprimida.	-	-	Proporção	100,00	Proporção	10,00	30,00	60,00	100,00

OBJETIVO Nº 3.2 - Atender a população na atenção hospitalar com equidade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025

3.2.1	Implantar o Programa Nacional de Assistência à Dor e Cuidados e Paliativos em nível hospitalar.	Número de equipes implantadas em nível hospitalar.	-	-	Número	2	Número	0	2	0	0
3.2.2	Habilitar a Central de Regulação no Município.	Número de Central de Regulação habilitada no Município.	-	-	Percentual	1	Número	0,00	1,00	0,00	0,00
3.2.3	Promover mutirões de cirurgias.	Número de mutirões de cirurgias realizados.	-	-	Número	4	Número	1	1	1	1
3.2.4	Criar o fluxo de visualização pela SMS das agendas cirúrgicas.	Número de fluxo de visualização pela SMS das agendas cirúrgicas.	-	-	Número	1	Número	1	0	0	0
3.2.5	Revisar as pactuações CIB.	Percentual de pactuações CIB revisadas.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	50,00	100,00	0,00	0,00
3.2.6	Revisar as habilitações de saúde do Município.	Percentual de habilitações de saúde do Município revisadas.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	50,00	100,00	0,00	0,00
3.2.7	Revisar a distribuição de cotas.	Percentual de distribuição de cotas revisadas.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	50,00	100,00	0,00	0,00
3.2.8	Regular os pacientes que entram pela emergência e precisam ser internados no próprio prestador ou serem transferidos.	Proporção de pacientes regulados que entram pela emergência e precisam ser internados no próprio prestador ou serem transferidos.	-	-	Proporção	100,00	Proporção	100,00	100,00	100,00	100,00
3.2.9	Regular os pacientes eletivos da pediatria.	Proporção de pacientes eletivos da pediatria regulados.	-	-	Proporção	100,00	Proporção	100,00	100,00	100,00	100,00
3.2.10	Habilitar leitos clínicos pediátricos.	Número de leitos clínicos pediátricos habilitados.	0	-	Número	10	Número	0,00	10	0,00	0,00
3.2.11	Implantar banco de leite humano.	Percentual de implantação do banco de leite humano.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	0,00	100,00	0,00	0,00
3.2.12	Coletar amostra por RT-PCR (diagnóstico padrão ouro) em casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) hospitalizados e óbitos por SRAG.	Percentual de coleta de amostra por RT-PCR (diagnóstico padrão ouro) em casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) hospitalizados e óbitos por SRAG.	-	-	Percentual	95,00	Percentual	95,00	95,00	95,00	95,00
3.2.13	Monitorar os indicadores do Programa Nacional de Segurança do Paciente.	Percentual de monitoramento dos indicadores do Programa Nacional de Segurança do Paciente.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
3.2.14	Mensurar as Internações por Causas Sensíveis à Atenção Especializada.	Número de mensurações das Internações por Causas Sensíveis à Atenção Especializada.	-	-	Número	9	Número	0	3	3	3
3.2.15	Promover o enfrentamento da pandemia do Covid-19 em todos os serviços da Atenção da Média e Alta Complexidade.	Percentual de serviços da Atenção da Média e Alta Complexidade que promovem o enfrentamento da pandemia do Covid-19.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
3.2.16	Reduzir a mortalidade institucional.	Taxa de mortalidade institucional	-	-	Taxa	100,00	Taxa	100,00	100,00	100,00	100,00
3.2.17	Reduzir as infecções hospitalares.	Taxa de infecção hospitalar.	-	-	Taxa	4,00	Taxa	4,50	4,30	4,10	4,00
3.2.18	Buscar atingir o tempo médio de permanência cirúrgica conforme a Série Parâmetros SUS – Volume 1 (2015).	Tempo médio de permanência cirúrgica (dias).	-	-	Número	5	Número	5,45	5,35	5,20	5
3.2.19	Buscar atingir o tempo médio de permanência cirúrgica pediátrica conforme a Série Parâmetros SUS – Volume 1 (2015).	Tempo médio de permanência cirúrgica pediátrica (dias).	-	-	Número	4	Número	3,90	3,90	3,90	3,90
3.2.20	Buscar atingir o tempo médio de permanência clínica conforme a Série Parâmetros SUS – Volume 1 (2015).	Tempo médio de permanência clínica em (dias).	-	-	Número	9	Número	9,10	9	9	9
3.2.21	Buscar atingir o tempo médio de permanência clínica pediátrica conforme a Série Parâmetros SUS – Volume 1 (2015).	Tempo médio de permanência clínica pediátrica em (dias).	-	-	Número	54	Número	5,70	5,6	5,5	5,4
3.2.22	Buscar atingir o tempo médio de permanência em UTI cirúrgica conforme a Série Parâmetros SUS – Volume 1 (2015).	Tempo médio de permanência em UTI cirúrgica (dias).	-	-	Número	6	Número	6,08	6,04	6	6

3.2.23	Buscar atingir o tempo médio de permanência em UTI cirúrgica pediátrica conforme a Série Parâmetros SUS – Volume 1 (2015).	Tempo médio de permanência em UTI cirúrgica pediátrica (dias).	-	-	Número	8	Número	8,36	8,26	8,16	8
3.2.24	Buscar atingir o tempo médio de permanência em UTI clínica conforme a Série Parâmetros SUS – Volume 1 (2015).	Tempo médio de permanência em UTI clínica (dias).	-	-	Número	9	Número	9,3	9,2	9,1	9
3.2.25	Buscar atingir o tempo médio de permanência em UTI clínica pediátrica conforme a Série Parâmetros SUS – Volume 1 (2015).	Tempo médio de permanência em UTI pediátrica em (dias).	-	-	Número	14	Número	14,01	14	14	14
3.2.26	Habilitar leitos de UTI pediátricos.	Número de leitos de UTI pediátricos habilitados.	-	-	Número	10	Número	0	10	0	0

OBJETIVO Nº 3.3 - Qualificar a Gestão da Rede de Urgência e Emergência.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
3.3.1	Manter a cobertura por SAMU em 100% do Município.	Percentual de cobertura SAMU no Município.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
3.3.2	Gerar relatórios sobre o perfil dos pacientes usuários da Rede de Urgência e Emergência.	Número de relatórios gerados sobre o perfil dos pacientes usuários da Rede de Urgência e Emergência.	-	-	Número	42	Número	6	12	12	12

OBJETIVO Nº 3.4 - Controlar, avaliar, auditar e faturar os serviços SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
3.4.1	Processar os serviços privados das instituições conveniadas.	Proporção de processamento dos serviços públicos das instituições conveniadas.	-	-	Proporção	100,00	Proporção	60,00	75,00	90,00	100,00
3.4.2	Viabilizar o uso dos sistemas / aplicativos do MS/DATASUS nos processamentos de faturamento.	Percentual de sistemas/aplicativos do MS/DATASUS nos processamentos de faturamento.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
3.4.3	Atualizar os dados do Cadastro Nacional de Estabelecimentos e Profissionais de Saúde.	Percentual de atualização do CNES.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	50,00	100,00	100,00	100,00
3.4.4	Implantar o Sistema SisAudi.	Percentual de implantação do Sistema SisAudi.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	0,00	100,00	0,00	0,00
3.4.5	Analisar os custos com saúde na Atenção Hospitalar.	Número de análises dos custos com saúde na Atenção Hospitalar.	-	-	Número	10	Número	1	3	3	3

DIRETRIZ Nº 4 - Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção, prevenção, reabilitação e vigilância em saúde.

OBJETIVO Nº 4.1 - Realizar ações eficazes de Vigilância Epidemiológica e Imunizações.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
4.1.1	Manter o programa de controle de leptospirose e roedores no Município.	Percentual de cobertura de controle nos casos confirmados de leptospirose humana.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.1.2	Investigar os óbitos por causa mal definida.	Proporção de óbitos por causa mal definida investigados.	-	-	Proporção	100,00	Proporção	100,00	100,00	100,00	100,00
4.1.3	Investigar os óbitos de mulheres em idade fértil.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	-	-	Proporção	95,00	Proporção	95,00	95,00	95,00	95,00
4.1.4	Investigar os óbitos maternos.	Proporção de óbitos maternos investigados.	-	-	Proporção	100,00	Proporção	100,00	100,00	100,00	100,00
4.1.5	Investigar os óbitos fetais e infantis.	Proporção de óbitos fetais e infantis investigados.	-	-	Proporção	100,00	Proporção	100,00	100,00	100,00	100,00
4.1.6	Encerrar os casos de notificação de doenças de notificação compulsória imediata em até 60 dias.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	-	-	Proporção	100,00	Proporção	100,00	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO Nº 4.2 - Buscar os melhores resultados na redução de casos em IST/HIV/AIDS, Tisiologia e Hepatites Virais.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
4.2.1	Reduzir a ocorrência de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade.	-	-	Número	84	Número	114	103	93	84
4.2.2	Reduzir a transmissão vertical do HIV.	Número de casos de transmissão vertical do HIV.	-	-	Número	0	Número	0	0	0	0
4.2.3	Reduzir os casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	-	-	Número	0	Número	4	3	2	0
4.2.4	Reduzir casos de AIDS em maiores de 12 anos.	Número de casos de AIDS em maiores de 12 anos.	-	-	Número	0	Número	0	0	0	0
4.2.5	Diminuir o percentual de pacientes HIV+.	Percentual de pacientes HIV+.	-	-	Percentual	40,00	Percentual	10,00	20,00	30,00	40,00
4.2.6	Reduzir a mortalidade geral por AIDS.	Taxa de mortalidade geral por AIDS por 100.000 habitantes.	-	-	Taxa	8,97	Taxa	9,97	8,97	8,97	8,97
4.2.7	Aumentar a cura de casos novos de tuberculose pulmonar.	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar.	-	-	Proporção	75,00	Proporção	71,00	72,00	73,50	75,00
4.2.8	Aumentar a cura de tuberculose em pacientes coinfetados.	Proporção de cura de tuberculose em pacientes coinfetados.	-	-	Proporção	80,00	Proporção	65,00	70,00	75,00	80,00
4.2.9	Reduzir o abandono de tratamento da tuberculose dos casos novos.	Proporção de abandono de tratamento da tuberculose dos casos novos bacilíferos.	-	-	Proporção	0,00	Proporção	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.10	Manter a realização de exame anti-HIV nos casos novos de tuberculose.	Percentual de realização de exame anti-HIV nos casos novos de tuberculose.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	85,00	90,00	100,00	100,00
4.2.11	Reduzir os óbitos por tuberculose em coinfetado HIV.	Proporção de óbitos por tuberculose em coinfetado HIV.	-	-	Proporção	0,00	Proporção	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.12	Manter a cura dos novos casos de hanseníase diagnosticados no período dois anos de tratamento e encerramento do caso no SINAN.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	-	-	Proporção	100,00	Proporção	100,00	100,00	100,00	100,00
4.2.13	Promover o enfrentamento da pandemia do Covid-19 em todos os serviços da Vigilância em Saúde.	Percentual de serviços da Vigilância em Saúde que promovem o enfrentamento da pandemia do Covid-19.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO Nº 4.3 - Ampliar e qualificar as ações de Vigilância Sanitária.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
4.3.1	Investigar as notificações de surtos de doenças de transmissão alimentar.	Percentual de investigação de notificações de surtos de doenças de transmissão alimentar.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.3.2	Atender denúncias de alto risco sanitário em até 10 dias úteis a contar da data de entrada na Diretoria de Atenção em Vigilância em Saúde.	Percentual de denúncias de alto risco sanitário atendidas em até 10 dias úteis a contar da data de entrada na Diretoria de Atenção em Vigilância em Saúde.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.3.3	Renovar os Alvarás Sanitários solicitados pelos estabelecimentos através do Escritório do Empreendedor.	Percentual de renovação dos Alvarás Sanitários solicitados pelos estabelecimentos através do Escritório do Empreendedor.	0,00	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.3.4	Elaborar legislações de regramento sanitário.	Número de legislações de regramento sanitário elaboradas.	-	-	Número	1	Número	0	1	0	0
4.3.5	Implantar comissão de análise e julgamento de processo administrativo sanitário.	Percentual de implantação de comissão de análise e julgamento de processo administrativo sanitário.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	0,00	100,00	0,00	0,00
4.3.6	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes fecais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes fecais, cloro residual livre e turbidez.	-	-	Proporção	95,00	Proporção	95,00	95,00	95,00	95,00
4.3.7	Aumentar o abastecimento da população por Solução Alternativa Coletiva (SAC) com tratamento.	Percentual da população abastecida por Solução Alternativa Coletiva (SAC) com tratamento.	0,00	-	Percentual	75,00	Percentual	75,00	75,00	75,00	75,00

OBJETIVO Nº 4.4 - Manter atuante a Vigilância em Saúde do Trabalhador.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
4.4.1	Notificar os agravos relacionados ao trabalho dos serviços SUS	Taxa de notificações de agravos relacionados ao trabalho	-	-	Taxa	42,00	Taxa	40,00	42,00	42,00	42,00
4.4.2	Investigar os óbitos relacionados ao trabalho.	Proporção de óbitos por acidentes de trabalho investigados	-	-	Proporção	100,00	Proporção	100,00	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO Nº 4.5 - Ampliar as ações da Vigilância Ambiental e Zoonoses.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
4.5.1	Reduzir o número de óbitos por influenza.	Número de óbitos por influenza.	-	-	Número	0	Número	0	0	0	0
4.5.2	Manter em zero os óbitos por dengue no Município.	Número de óbitos por dengue no Município.	-	-	Número	0	Número	0	0	0	0
4.5.3	Reduzir o índice de infestação predial pelo Aedes aegypti.	Percentual de infestação predial pelo Aedes aegypti.	-	-	Percentual	1,00	Percentual	1,00	1,00	1,00	1,00
4.5.4	Implantar o projeto de instalação de armadilhas para monitoramento inteligente do vetor Aedes aegypti.	Percentual de implantação do projeto de instalação de armadilhas para monitoramento inteligente do vetor Aedes aegypti.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	0,00	50,00	50,00	0,00

DIRETRIZ Nº 5 - Implementar ações estruturadas nas áreas Operacional, Logística e Modernização.

OBJETIVO Nº 5.1 - Implantar e qualificar sistemas e projetos estratégicos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
5.1.1	Implantar serviços administrativos e informativos prestados pela SMS através de tecnologias de comunicação.	Percentual de serviços administrativos e informativos que o usuário poderá acessar utilizando a tecnologia, sem a necessidade do atendimento presencial.	-	-	Percentual	80,00	Percentual	20,00	40,00	60,00	80,00
5.1.2	Implantar projetos de Telessaúde.	Número de projetos de Telessaúde implantados.	-	-	Número	2	Número	1	1	0	0
5.1.3	Implantar projetos de transparência através de tecnologias de informação.	Número de projetos de transparência implantados através de tecnologias de informação.	-	-	Número	6	Número	2	1	1	2
5.1.4	Integrar bases de dados dos serviços públicos de saúde de Canoas.	Percentual de serviços públicos de saúde com suas bases de dados integradas.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	0,00	25,00	50,00	100,00
5.1.5	Qualificar a conexão de internet nos serviços de saúde geridos pela SMS.	Percentual de serviços geridos pela SMS com conexão de internet via fibra ótica.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	25,00	50,00	75,00	100,00
5.1.6	Garantir quantitativo suficiente de computadores instalados nos serviços de saúde geridos pela SMS.	Percentual de computadores instalados e disponíveis para o número total de profissionais que operam softwares de gestão em saúde.	-	-	Percentual	80,00	Percentual	50,00	65,00	80,00	80,00
5.1.7	Manter a operação do Software de Gestão em Saúde com suporte adequado.	Percentual de ações que garantam a prestação de serviços e a manutenção do Software de Gestão em Saúde.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
5.1.8	Proporcionar formações e/ou reciclagens relacionadas à operação do Sistema de Gestão em Saúde.	Número de atividades de formação realizadas com o objetivo de empoderar as equipes da gestão para que cada servidor seja capaz de assumir uma postura proativa e resolutiva frente à operação do Sistema de Gestão em Saúde.	0	-	Número	40	Número	4	12	12	12
5.1.9	Elaborar projeto de Plataforma de Interoperabilidade/Integração de Sistemas.	Número de projeto de Plataforma de Interoperabilidade / Integração de Sistemas elaborado.	-	-	Número	1	Número	1	0	0	0
5.1.10	Elaborar projeto de Plataforma para atendimento multicanal (WhatsApp) para os setores/serviços de saúde.	Número de projeto de Plataforma para atendimento multicanal (WhatsApp) para os setores/serviços de saúde elaborado.	-	-	Número	1	Número	1	0	0	0
5.1.11	Capacitar os gestores da Secretaria de Saúde no uso dos sistemas.	Número de capacitações realizadas com os gestores da Secretaria de Saúde no uso dos sistemas.	-	-	Número	4	Número	1	1	1	1

OBJETIVO Nº 5.2 - Adequar a infraestrutura dos serviços de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
5.2.1	Concluir a obra da UPA Niterói.	Percentual de conclusão da obra da UPA Niterói.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	0,00	0,00	0,00
5.2.2	Elaborar Plano de Obras da SMS com as necessidades de reformas.	Número de Plano de Obra da SMS com as necessidades de reformas elaborado.	-	-	Número	1	Número	1	0	0	0
5.2.3	Construir a UBS MQ2.	Percentual construção da UBS MQ2.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	0,00	20,00	50,00	100,00
5.2.4	Construir a UBS João de Barro.	Percentual construção da UBS João de Barro.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	0,00	100,00	0,00	0,00
5.2.5	Construir a UBS Prata.	Percentual de construção da UBS Prata.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	0,00	0,00	0,00
5.2.6	Construir a UBS Porto Belo.	Percentual de construção da UBS Porto Belo.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	0,00	20,00	50,00	100,00
5.2.7	Construir a UBS Boa Saúde.	Percentual de construção da UBS Boa Saúde.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	0,00	20,00	50,00	100,00
5.2.8	Construir a UBS Igara.	Percentual de construção da UBS Igara.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	0,00	20,00	50,00	100,00
5.2.9	Reformar e ampliar a UBS Rio Branco.	Percentual de reforma e ampliação da UBS Rio Branco.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	0,00	50,00	100,00	0,00
5.2.10	Reformar e ampliar a UBS São José.	Percentual de reforma e ampliação da UBS São José.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	50,00	100,00	0,00	0,00
5.2.11	Reformar e ampliar a UBS São Luís.	Percentual de reforma e ampliação da UBS São Luís.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	0,00	20,00	50,00	100,00
5.2.12	Reformar a US Avião.	Percentual de reforma da US Avião.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	50,00	100,00	0,00	0,00
5.2.13	Reformar a UBS Olaria.	Percentual de reforma da UBS Olaria.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	50,00	100,00	0,00	0,00
5.2.14	Reformar a UBS Natal.	Percentual de reforma da UBS Natal.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	50,00	100,00	0,00	0,00
5.2.15	Reformar a UBS União.	Percentual de reforma da UBS União.	0,00	-	Percentual	100,00	Percentual	0,00	20,00	50,00	100,00
5.2.16	Reformar a UBS Harmonia.	Percentual de reforma da UBS Harmonia.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	0,00	20,00	50,00	100,00
5.2.17	Reformar a UBS Fernandes.	Percentual de reforma da UBS Fernandes.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	0,00	20,00	50,00	100,00
5.2.18	Adequar a estrutura da UBS Central Park	Percentual de adequação da UBS Central Park	-	-	Percentual	100,00	Percentual	0,00	20,00	50,00	100,00
5.2.19	Adequar os prédios dos serviços de saúde frente à legislação sanitária.	Percentual de serviços de saúde com os prédios adequados.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	10,00	30,00	60,00	100,00

DIRETRIZ Nº 6 - Qualificar a atenção ao cidadão através da Ouvidoria.

OBJETIVO Nº 6.1 - Aperfeiçoar a Ouvidoria e Relacionamento com o Cidadão.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
6.1.1	Implantar como plataforma oficial de ouvidoria o Ouvidor SUS.	Percentual de implantação do Ouvidor SUS.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	0,00	50,00	100,00	0,00
6.1.2	Cumprir o serviço de transporte social, dentro da norma legal.	Percentual de cumprimento do serviço de transporte social, dentro da norma legal.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
6.1.3	Descentralizar a distribuição de fraldas.	Percentual de descentralização da distribuição de fraldas.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	0,00	0,00	0,00
6.1.4	Adequar o serviço de hipossuficiência.	Percentual de adequação do serviço de hipossuficiência.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	0,00	0,00	0,00
6.1.5	Implantar o fluxo de ouvidoria, à luz das normativas do SUS.	Fluxo de Ouvidora implantado.	0	-	Número	1	Número	0	1,00	0,00	0,00

DIRETRIZ Nº 7 - Estruturar a Diretoria de Licitações, Compras e Contratos.

OBJETIVO Nº 7.1 - Qualificar os processos de Licitação e Compras.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
7.1.1	Implantar fluxo de compras.	Número de fluxo de compras implantado.	-	-	Número	1	Número	1	0	0	0
7.1.2	Implantar a padronização de justificativas para aquisições em geral.	Número de padronização de justificativas para aquisições em geral implantadas.	-	-	Número	1	Número	1	0	0	0
7.1.3	Implantar equipe de assessoria técnica.	Número de equipe de assessoria técnica implantada	-	-	Número	1	Número	1	0	0	0
7.1.4	Atualizar processos administrativos.	Número de processos administrativos atualizados.	-	-	Número	4	Número	4	0	0	0

OBJETIVO Nº 7.2 - Realizar Gestão do Fundo Municipal de Saúde e Execução Orçamentária e Financeira.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
7.2.1	Pagar os prestadores e fornecedores dentro dos prazos contratuais, desde que observados os termos de fiscalização.	Percentual de cumprimento dos prazos contratuais para pagamento de prestadores e fornecedores.	-	-	Percentual	90,00	Percentual	90,00	90,00	90,00	90,00
7.2.2	Agregar contador à Diretoria.	Número de contadores agregado à Diretoria.	-	-	Número	1	Número	1	0	0	0
7.2.3	Assegurar recursos para ações de saúde diante eventos adversos.	Percentual de recursos assegurados para ações de saúde diante eventos adversos.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
7.2.4	Manter em dia as despesas decorrentes de tarifas de água, energia elétrica, telefonia e locação de imóveis.	Percentual de pagamentos em dia das despesas decorrentes de tarifas de água, energia elétrica, telefonia e locação de imóveis.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
7.2.5	Ater-se às cotas de estagiários disponibilizados à secretaria.	Percentual de cotas utilizadas de estagiários disponibilizados à secretaria	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
7.2.6	Aplicar os recursos para enfrentamento da emergência Covid-19, oriundos da União e do Estado, de acordo com suas finalidades.	Percentual de recursos para enfrentamento da emergência Covid-19, oriundos da União e do Estado, aplicados de acordo com suas finalidades.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
7.2.7	Aplicar os recursos das emendas parlamentares conforme suas finalidades.	Percentual de recursos das emendas parlamentares aplicados conforme sua finalidade.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
7.2.8	Cumprir os prazos de aplicação dos recursos das emendas parlamentares.	Percentual de aplicação dos recursos das emendas parlamentares dentro dos prazos.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO Nº 7.3 - Controlar e monitorar as ordens judiciais.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
7.3.1	Reduzir as ordens judiciais.	Percentual de ordens judiciais reduzidas.	-	-	Percentual	40,00	Percentual	10,00	20,00	30,00	40,00

OBJETIVO Nº 7.4 - Qualificar a Gestão de Contratos, Convênios e Prestação de Contas.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
7.4.1	Instituir comissão de fiscalização financeira, administrativa e de qualidade.	Percentual de instituição de comissão de fiscalização financeira, administrativa e de qualidade.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	0,00	0,00	0,00
7.4.2	Implantar comissão de fiscalização para a contratualização do prestador do HNSG.	Número de comissão de fiscalização para a contratualização do prestador do HNSG implantada.	-	-	Número	1	Número	1	0	0	0
7.4.3	Implantar comissão de fiscalização para a contratualização do prestador do HU.	Número de comissão de fiscalização para a contratualização do prestador do HU implantada.	-	-	Número	1	Número	1	0	0	0
7.4.4	Implantar comissão de fiscalização para a contratualização do prestador do HPSC.	Número de comissão de fiscalização para a contratualização do prestador do HPSC implantada.	-	-	Número	1	Número	1	0	0	0
7.4.5	Implantar comissão de fiscalização para a contratualização do prestador das UPAs.	Número de comissão de fiscalização para a contratualização do prestador das UPAs implantada.	-	-	Número	1	Número	1	0	0	0
7.4.6	Implantar comissão de fiscalização para a contratualização do prestador dos CAPSs.	Número de comissão de fiscalização para a contratualização do prestador dos CAPSs.	-	-	Número	1	Número	1	0	0	0
7.4.7	Implantar comissão de fiscalização para a contratualização do prestador do FMSC.	Número de comissão de fiscalização para a contratualização do prestador do FMSC.	-	-	Número	1	Número	1	0	0	0
7.4.8	Capacitar fiscais de contrato para atendimento do Decreto 196/2018 e demais legislações.	Percentual de capacitação de fiscais de contrato para atendimento do Decreto 196/2018 e demais legislações.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

DIRETRIZ Nº 8 - Implantar Processos e Serviços de Gestão.

OBJETIVO Nº 8.1 - Fortalecer o Planejamento SUS na gestão da saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
8.1.1	Criar estrutura de assessoria de planejamento, monitoramento e informações em saúde.	Número de estruturas de assessoria de planejamento, monitoramento e informações em saúde.	-	-	Número	1	Número	1	0	0	0
8.1.2	Cumprir os prazos para entrega dos instrumentos de gestão conforme o calendário de Planejamento SUS.	Percentual de cumprimento dos prazos para entrega dos instrumentos de gestão conforme o calendário de Planejamento SUS.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	0,00	100,00	100,00	100,00
8.1.3	Homologar os relatórios de gestão, nos devidos prazos legais, junto aos Gabinetes dos Diretores e Secretário.	Percentual de homologação dos relatórios de gestão junto aos Gabinetes dos Diretores e Secretário.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
8.1.4	Capacitar os profissionais da Secretaria de Saúde em Planejamento e Gestão.	Número de capacitações em Planejamento e Gestão no período.	-	-	Número	4	Número	1	1	1	1
8.1.5	Desenvolver ações estratégicas para o cuidado integral dos usuários do SUS.	Número ações estratégicas desenvolvidas para o cuidado integral dos usuários do SUS.	-	-	Número	12	Número	3	3	3	3
8.1.6	Realizar as apresentações dos Relatórios de Gestão na Casa Legislativa.	Percentual de Relatórios de Gestão apresentados na Casa Legislativa.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
8.1.7	Realizar as apresentações dos Relatórios de Gestão no Conselho de Saúde.	Percentual de apresentações dos Relatórios de Gestão no Conselho de Saúde.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
8.1.8	Realizar oficinas para Técnicos da Secretaria sobre Planejamento SUS e sistema DigiSUS.	Número de oficinas para Técnicos da Secretaria sobre Planejamento SUS e sistema DigiSUS	-	-	Número	8	Número	2,00	2,00	2,00	2,00
8.1.9	Realizar oficinas com os Conselheiros de Saúde para operar o sistema DigiSUS.	Número de oficinas para Conselheiros de Saúde para operar o sistema DigiSUS realizadas.	-	-	Número	8	Número	2	2	2	2

OBJETIVO Nº 8.2 - Qualificar a Educação em Saúde no SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
8.2.1	Inserir o Núcleo Municipal de Educação em Saúde Coletiva no organograma da Secretaria.	Percentual de inserção do Núcleo Municipal de Educação em Saúde Coletiva no organograma da Secretaria.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	0,00	100,00	0,00	0,00
8.2.2	Implantar a Comissão Técnica de Análise de Projetos de Pesquisa.	Percentual de implantação da Comissão Técnica de Análise de Projetos de Pesquisa.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	0,00	100,00	0,00	0,00
8.2.3	Implantar o planejamento estratégico de atividades de Educação em Saúde Coletiva junto ao NUMESC.	Percentual de implantação do planejamento estratégico de atividades de Educação em Saúde Coletiva junto ao NUMESC.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	20,00	50,00	100,00	0,00
8.2.4	Avaliar os projetos de pesquisa científica das Instituições de Ensino encaminhadas à Secretaria de Saúde.	Percentual de avaliação dos projetos de pesquisa científica das Instituições de Ensino encaminhadas à Secretaria de Saúde.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO Nº 8.3 - Prover Recursos Humanos para a Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
8.3.1	Mapear os Servidores que trabalham na Sede da Secretaria de Saúde.	Número de mapeamento de servidores que trabalham na Sede da Secretaria de Saúde.	0	-	Número	1	Número	0,00	1,00	0,00	0,00
8.3.2	Mapear os Servidores que trabalham nas Unidades, especificando Unidade e Serviço.	Número de mapeamento de servidores que trabalham nas Unidades, especificando Unidade e Serviço.	0	-	Número	1	Número	0	1,00	0,00	0,00
8.3.3	Fazer um levantamento do total de servidores do quadro especificando por ano as previsões de aposentadorias até final de 2025	Número de levantamento do total de servidores do quadro especificando por ano as previsões de aposentadorias até final de 2025 realizado.	-	-	Número	1	Número	0	1	0	0
8.3.4	Monitorar o número de servidores do quadro que entram de fato em aposentadorias	Percentual monitoramento de servidores do quadro que entram de fato em aposentadorias.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO Nº 8.4 - Qualificar a Comunicação Interna.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
8.4.1	Elaborar fluxo das comunicações de expediente	Número de fluxo das comunicações de expediente elaborados.	-	-	Número	1	Número	1	0	0	0
8.4.2	Monitorar os prazos das comunicações do Poder Judiciário e outras Instituições.	Percentual de prazos das comunicações do Poder Judiciário e outras Instituições monitorados.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
8.4.3	Criar material informativo das competências internas.	Número de material informativo das competências internas.	-	-	Número	1	Número	0	1	0	0

OBJETIVO Nº 8.5 - Fortalecer o Controle Social no SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
8.5.1	Prover infraestrutura e recursos humanos para o Conselho Municipal de Saúde.	Percentual de infraestrutura e recursos humanos providos.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
8.5.2	Manter Conselhos Locais de Saúde em todas as Unidades de Saúde da Atenção Básica.	Percentual de Unidades de Saúde da Atenção Básica com Conselhos Locais de Saúde.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
8.5.3	Convocar a realização da Conferência Municipal de Saúde.	Número de convocações para realização da Conferência Municipal de Saúde.	-	-	Número	1	Número	0	1	0	0